MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

ATA

Ata de julgamento da fase de HABILITAÇÃO do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017,** cujo objeto é: **OBRA DE PINTURA E REPAROS NO PRÉDIO DA REITORIA DO IFAM**, com os membros da Comissão Geral de Licitação do IFAM, em 05/12/2017.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala da Comissão Geral de Licitação do **Instituto Federal do Amazonas IFAM**, na sala da CGL situada na Rua Ferreira Pena, 1.109, Centro, precisamente as 09h00min (nove horas), os membros da Comissão Geral de Licitação do IFAM. O Presidente, o Sr. Marivaldo da Cruz Soares e os membros, o Sr. João Damasceno Mustafa e o Sr. Manoel Reginaldo Silva Pereira. O Presidente constatou que havia quórum e fez a abertura da reunião. Após detida análise efetuada pela CGL e baseado na Nota Técnica Nº 249 – DOSE/PRODIN/IFAM/2017. Foram consideradas **HABILITADAS** as empresas participantes do certame: **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - ME, TRACTOR CONSTRUÇÕES LTDA, SOLUX CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA, MASTER ENGENHARIA LTDA, CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, A S DE BRITO COMÉRCIO EIRELLI EPP, IF QUEIROZ, J R MARQUES MONTEIRO ENGENHARIA – ME e F M W ENGENHARIA LTDA - ME**. A empresa **W S DE MOURA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, foi considerada **INABILITADA**, por não atender aos itens I e II, das parcelas relevantes solicitadas na alínea "k" da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, constante do edital da Tomada de Preços 04/2017. O Presidente comunicou aos presentes que o resultado desta fase de julgamento de **HABILITAÇÃO** será divulgado no site **www.ifam.edu.br, LINK Licitações**. O Presidente ordenou a abertura de prazo de acordo com a Lei. Nada mais havendo o presidente ordenou que tudo que ocorresse constasse em ata, do que, para constar, eu, João Damasceno Mustafa, digitei a presente ata que vai assinada por mim, e pelos participantes que assim o desejarem.

MANOEL REGINALDO SILVA PEREIRA
Membro da CGL

JOÃO DAMASCENO MUSTAFA
Membro da CGL

MARIVALDO DA CRUZ SOARES
Presidente da CGL